

EDITAL Nº 48/2.012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2.012

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital nº 46/2.012 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município em 05/12/2.012, torna público o presente Edital para constar o que segue:

1- Da Avaliação:

ONDE SE LÊ:

VI – Da Avaliação:

Uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital e constará de 2 (duas) fases:

Fase I – Prova escrita: será elaborada, aplicada e corrigida pela FEMA, assim como as análises e deliberação dos recursos cabíveis referentes à prova.

Fase II – Secretaria Municipal da Educação.

LEIA-SE:

VI – Da Avaliação:

Uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital e constará de 2 (duas) fases:

Fase I – Prova escrita: será elaborada, aplicada e corrigida pela FEMA, assim como as análises e deliberação dos recursos cabíveis referentes à prova.

Fase II – A análise e a conferência dos Títulos e Certificados apresentados pelos candidatos ficarão sobre a responsabilidade da Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal da Educação de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2- DO ANEXO II:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNA DA SEMANAL	REQUISITOS/FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Desenvolvimento Infantil	Cadastro reserva	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia com habilitação em Ed. Infantil;• Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil;• Normal nível médio com habilitação em Ed. Infantil.	<ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento e da avaliação das atividades propostas às crianças;• Participar da execução das rotinas diárias;• Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária;• Participar de reuniões com pais e responsáveis;• Disponibilizar e preparar materiais pedagógicos;• Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;• Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade e demais atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI..
PEB I	Cadastro reserva	25 e 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia e/ou Normal Nível Médio com habilitação em Ed. Infantil(pré-escola)e séries iniciais do Ensino Fundamental;• Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil (Ed. Infantil);• Normal nível médio (Fundamental).	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PEB II Educação Especial	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia com habilitação específica, ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação especial ou pós-graduação Latu sensu em Educação Especial e Mestrado para atuação nas áreas de DA, DI, DV e DF.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Educação Física	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Educação Física.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Inglês	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.• Estudantes do último ano com habilitação em Língua Inglesa	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
Arte (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Arte;• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior;• Curso Normal- nível médio;• Tecnólogo de nível superior em Ed. Artística;• Curso técnico na área;• Estudantes do ultimo ano das áreas acima.• Estudantes do último ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas que atendam as necessidades da faixa etária visando ampliar e aprofundar o repertório artístico e estético dos alunos em cada uma das linguagens:<ul style="list-style-type: none">-Artes visuais;-Música;-Dança;-Teatro. As atividades deverão atender as áreas definidas pela escola. OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.
Educação Ambiental (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Ciências Biológicas.• Gestão Ambiental• Tecnólogo de Nível superior nas áreas descritas acima• Licenciatura plena em	<ul style="list-style-type: none">• Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

			<p>História</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Geografia• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	<p>sustentabilidade da vida:</p> <ul style="list-style-type: none">• -Educação preventiva e promoção da saúde;• -Educação ambiental;• -Saúde, equilíbrio e qualidade de vida. <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
PEB II Informática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior de licenciatura, Curso de Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior na área.• Análise de sistemas• Processamento de dados• Ciências da computação• Formação em Comunicação Social,• Publicidade e Propaganda• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar ao aluno o uso das tecnologias da informação e comunicação da forma mais adequada à realização de suas ações como estudante e como cidadão:-Equipamentos;-Softwares;-Redes. <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
Alfabetização e Letramento (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Letras• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Garantir alfabetização e letramento de maneira plena, aspectos importantíssimo para a faixa etária atendida.• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
			<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Matemática.	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Trabalhar a partir das



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Alfabetização em Matemática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Química• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	conexões que o aluno estabelece entre a Matemática e outras áreas do conhecimento, entre a Matemática e seu cotidiano; <ul style="list-style-type: none">• Aquisição para o aluno das competências básicas necessárias ao cidadão;• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
---	------------------	----------	--	---

LEIA-SE:

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNA DA SEMANAL	REQUISITOS/FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Desenvolvimento Infantil	Cadastro reserva	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia com habilitação em Ed. Infantil;• Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil;• Normal nível médio com habilitação em Ed. Infantil.	<ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento e da avaliação das atividades propostas às crianças;• Participar da execução das rotinas diárias;• Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária;• Participar de reuniões com pais e responsáveis;• Disponibilizar e preparar materiais pedagógicos;• Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;• Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade e demais atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI..



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PEB I	Cadastro reserva	25 e 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia e/ou Normal Nível Médio com habilitação em Ed. Infantil(pré-escola)e séries iniciais do Ensino Fundamental;• Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil (Ed. Infantil);• Normal nível médio (Fundamental).	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Educação Especial	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia com habilitação específica, ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação especial ou pós-graduação Latu sensu em Educação Especial e Mestrado para atuação nas áreas de DA, DI, DV e DF.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Educação Física	Cadastro reserva	30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Educação Física.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
PEB II Inglês	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.• Estudantes do último ano com habilitação em Língua Inglesa	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 06 de 25 abril de 2.011 - ANEXO VI.
Arte (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Arte;• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior;• Curso Normal- nível médio;• Tecnólogo de nível superior em Ed. Artística;• Curso técnico na área;• Estudantes do ultimo ano das áreas acima.• Estudantes do último ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas que atendam as necessidades da faixa etária visando ampliar e aprofundar o repertório artístico e estético dos alunos em cada uma das linguagens:<ul style="list-style-type: none">-Artes visuais;-Música;-Dança;-Teatro. As atividades deverão atender as áreas definidas pela escola.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

				OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.
Educação Ambiental (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Ciências Biológicas.• Gestão Ambiental• Tecnólogo de Nível superior nas áreas descritas acima• Licenciatura plena em História• Licenciatura plena em Geografia• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da sustentabilidade da vida:• -Educação preventiva e promoção da saúde;• -Educação ambiental;• -Saúde, equilíbrio e qualidade de vida. <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
PEB II Informática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior de licenciatura, Curso de Bacharelado ou Tecnólogo de nível superior na área.• Análise de sistemas• Processamento de dados• Ciências da computação• Formação em Comunicação Social,• Publicidade e Propaganda• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar ao aluno o uso das tecnologias da informação e comunicação da forma mais adequada à realização de suas ações como estudante e como cidadão:-Equipamentos;-Softwares;-Redes. <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
Alfabetização e Letramento (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Letras	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Garantir alfabetização e letramento de maneira



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

			<ul style="list-style-type: none">• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima	plena, aspectos importantíssimo para a faixa etária atendida. <ul style="list-style-type: none">• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.
Alfabetização em Matemática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Matemática.• Licenciatura em Química• Estudantes do ultimo ano da graduação das áreas acima.	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Trabalhar a partir das conexões que o aluno estabelece entre a Matemática e outras áreas do conhecimento, entre a Matemática e seu cotidiano;• Aquisição para o aluno das competências básicas necessárias ao cidadão;• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de Dezembro de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Secretário Municipal da Educação